



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 49/2024.

Ass.: “Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a criação de uma política municipal da Habitação e Interesse Social”.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 49/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 09 de fevereiro de 2024.

3 - A matéria “Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a criação de uma política municipal da Habitação e Interesse Social”.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de março de 2024.

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- Membro -

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Relator

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U2MH68FA10HFJZ50>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U2MH-68FA-10HF-JZ50



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: U2MH-68FA-10HF-JZ50